

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

Termo Aditivo



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL
PRESIDÊNCIA
Rua José Petitinga, nº 557, Santo Antônio,
Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.
CNPJ: 14.659.593-0001-07- Ins. Estadual. 71.925.225
Tel. (74) 3614-9800 – Fax: (74) 3614-9803

PORTARIA/SAAE n.º 076/2024

Publica extrato de decisão administrativa de mérito, nos autos do processo administrativo disciplinar (PAD) deflagrado pela Portaria/SAAE n.º 060/2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO SAAE JUAZEIRO, Estado da Bahia, nomeado através do Decreto n.º 090/2023, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração da falta do servidor temporário, em observância do regime disciplinar dos servidores públicos do município;

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal de 1988; Art. 1º, IX, XI c/c art. 2º, V da Lei Municipal nº 1.775, de 22 de dezembro de 2003;

CONSIDERANDO a ata de relatório final lavrada pela Comissão Processante, da qual acolho parcialmente;

CONSIDERANDO o teor da decisão administrativa de mérito exarada nos autos do PAD;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a suspensão das atividades, sem percepção de remuneração, ao servidor temporário **Paulo Lino da Silva**, no período de 05 (cinco) dias úteis, no período de 19/07/2024 à 25/07/2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção dos efeitos sancionatórios nos termos do Art. 1º.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE, 18 de julho de 2024.

ANDERSON FREIRE
DIRETOR-PRESIDENTE
DECRETO N.º 090/2023